

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 05 de novembro de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2021-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE” O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com)

Aperibé/RJ, 18 de outubro de 2021.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:A41DCCBD****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl.02);  
Considerando o DUDA, (Fl.03);  
Considerando a nota fiscal do veículo, (Fl.04);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 05 a 09);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 10);  
Considerando o Parecer Jurídico, (Fl.11);  
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl.12);  
Considerando a reserva orçamentária, (Fl.16);  
RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fl. 11) amparado pelo artigo 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0159/2021, para pagamento de PAGAMENTO DE DUDA DE EMPLACAMENTO DO VEÍCULO CASTRAMÓVEL, no valor total de R\$ 93,72 (Noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e

DETRAN/RJ, CNPJ:30.295.513/0001-38

Aperibé/RJ, 13/10/2021.

**ILCILANI ROCHA LOURENÇO**Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 0618**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 5200**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:5A4CB49A****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);  
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);  
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.04);  
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.05);  
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.06 e 07);  
Considerando o pedido do médico, (Fl. 08);  
Considerando o orçamento, (Fl.09);  
Considerando a documentação do paciente; (Fl. 10);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 11 a 14);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.15);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fl.16 e 17);  
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 18);  
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.19).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.16 e 17) amparado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0160/2021, para pagamento de ENTERORESSONÂNCIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA para atender a paciente ASTRÉIA RODRIGUES VITORIANO, no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI CNPJ: 29.640.612/0001-20

Aperibé-RJ, 13/10/2021.

**ILCILANI ROCHA LOURENÇO**Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 0618**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 5200**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:45249210****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);  
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);  
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.04);  
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.05);  
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.06 e 07);  
Considerando a documentação do paciente, (Fls. 08 e 09);  
Considerando o pedido do médico, (Fl. 10);  
Considerando o orçamento, (Fl.11);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 12 a 15);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.16);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fl.17 e 18);  
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 19);